



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

Ofício N° 0135-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 29ª Sessão Ordinária realizada em 06/06/2022, a saber:

1) AUTÓGRAFO N° 033/22, relativo ao Projeto de Lei nº 027/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Basquete Paraguaçu - ABP, conforme específica*”;

2) AUTÓGRAFO N° 034/22, relativo ao Projeto de Lei nº 005/22, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino, que “*Isenta o Doador de Medula Óssea e o Doador Regular de Sangue do pagamento do valor da inscrição em concursos públicos em órgãos ou entidades da administração direta e indireta no município*”, objeto do **Veto Total n° 003/2022** apostado por esse Executivo e rejeitado pela Câmara Municipal.

Lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição do Veto, o projeto alusivo ao **Autógrafo n° 033/22** deverá ser **promulgado dentro de quarenta e oito (48) horas** pelo Prefeito Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tal promulgação caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo n° 1577
Data: 07/06/22
Sen. Roberto Baptista Junior
VISTO

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal